

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/2007

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 66, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 102/2007):

“Deferir ao Exmo. Sr. **HIGINO DIOMEDES GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, o pedido de remarcação de suas férias relativas ao 2º período de 2004, suspensas pela Portaria GP nº 110/2007, para serem gozadas de 10 a 21/09/2007, bem como a concessão de suas férias, referentes ao 2º período de 2005, a fim de serem usufruídas no período de 19/11 a 18/12/2007”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/julho/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno